



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 296/2025

A Vereadora subscritora da presente, visando o fortalecimento e a otimização do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar a presente **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para **a ampliação dos recursos, materiais pedagógicos e suporte profissional na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) do Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, contemplando a aquisição de novos materiais, a organização e manutenção dos já existentes, bem como a formação continuada dos professores e a integração com as famílias e professores da sala regular.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a SRM tem papel essencial no desenvolvimento da autonomia e na inclusão dos alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, devendo dispor de recursos adequados, diversificados e acessíveis;

CONSIDERANDO que a ausência ou insuficiência de materiais pedagógicos e tecnológicos compromete a eficácia do atendimento, sendo necessária a aquisição e confecção de recursos adaptados, incluindo jogos, materiais táteis, recursos visuais, tecnologia assistiva e softwares educativos;

CONSIDERANDO que a capacitação dos professores do AEE é fundamental para o uso eficiente dos recursos disponíveis e para a aplicação de metodologias adequadas a cada necessidade específica;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a integração entre o professor do AEE, o professor da sala regular e a família é imprescindível para garantir continuidade e coerência no processo de ensino-aprendizagem;

CONSIDERANDO, ainda, que a documentação e o acompanhamento sistemático do progresso dos alunos contribuem para um planejamento mais assertivo e para a melhoria contínua do atendimento;

Diante do exposto, **proponho a presente Indicação**, certo de que Vossa Excelência reconhecerá a relevância da ampliação e otimização da SRM, determinando as providências necessárias para garantir atendimento especializado de qualidade e efetiva inclusão escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 14 de agosto de 2025

LENITA AFONSO
VEREADORA